



DPafina.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

REUNIÃO DE 2026/09/07

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 2.8. Grupo de Escoteiros 250 Maфра - Atribuição de apoio financeiro. ----

INFORMAÇÕES/PARECERES Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/21324, elaborada a 20 de agosto de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, datado de 28 de agosto de 2026, bem como o despacho de concordância da Vereadora Liliana Faustino, exarado a 31 de agosto do corrente ano, devidamente instruída com o pedido de apoio, e a respetiva Informação de Cabimento n.º 4561 (CABA/2026/696). -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, bem como o respetivo pedido, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir, ao Grupo de escoteiros 250 Maфра, um apoio financeiro, no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), com vista à comparticipação das despesas associadas à realização de obras de conservação do seu edifício sede, cuja transferência deverá ser efetivada após a entrega de evidência de concretização da despesa. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria -----

Votos a favor: as Vereadoras Mesquita e a M. Mesquita -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:















